



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 09/2025
Convênio nº 958879/2024

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019 e com amparo na Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que prevê, em seus artigos 8º e 58, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 09/2025**, destinado à aquisição de **BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)**, por meio do Convênio nº 958879/2024, firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.946/0001-00**, no valor unitário de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 09 de maio de 2025.

 Sérgio Lopes
Assessor Corporativo

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE